

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO POSITIVA

Certidão n.: 84186

Expedição: 19/08/2021 14:44

Código de autenticação: SSiDMokMt4

Certifica-se que, em pesquisa às bases de dados de processos físicos (Sistema APT) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CONSTA processo em tramitação contra o inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.895.646/0001-87 o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	SISTEMA	FASE
0000374-30.2020.5.11.0019	19 ^a Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000416-06.2020.5.11.0011	11 ^a Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000679-59.2020.5.11.0004	4ª Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000741-05.2020.5.11.0003	3ª Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000565-74.2021.5.11.0008	8ª Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000580-37.2021.5.11.0010	10 ^a Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento
0000564-86.2021.5.11.0009	9ª Vara do Trabalho de Manaus	PJE	Conhecimento

TOT	ΓAL
CONHECII	MENTO=7

OBSERVAÇÕES:

- 1) A autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (www.trt11.jus.br), em Sociedade/Serviços/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Administrativa nº 87, de 20 de abril de 2016.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Processos Físicos (APT) e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do TRT da 11ª Região é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Em caso de discordância com o resultado apresentado na certidão a parte interessada poderá dirigir requerimento à Secretaria-Geral Judiciária.